

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07 E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, aos Dez Dias do mês de Junho do ano 2024, Dezessete horas e Quinze Minutos, no prédio da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para deliberarem sobre os assuntos em pauta.

O Presidente ordenou a chamada dos vereadores, e verificando quorum regimental e declarou a sessão aberta com a Benção de Deus.

O Presidente pediu a secretaria para fazer a leitura da ata da sessão ordinária do dia 27 de Maio de 2024.

Que foi Aprovada por Unanimidade

Foi lido Oficio nº129/2024 - de encaminhamento do balancete Financeiro do mês de Abril de 2024.

Foi lido Oficio nº130/2024 - de encaminhamento do projeto de Lei n°025/2024.

Foi lido Oficio nº135/2024 - de encaminhamento do projeto de encaminhamento do projeto de 27/2024, Lei n°026/2024, resposta de requerimento e oficio.

Foi lido Oficio nº136/2024 - de encaminhamento de resposta de requerimento e indicação.

- O presidente passou para as comissões permanentes:
- O projeto de Lei nº025 á 27/2024, do Executivo.

O presidente dispensou o intervalo regimental e passou para Ordem do Dia;

Foi lida a indicação nº039/2024 autoria da Vereadora Helena sobre redutor de velocidade.

Foi lida a indicação nº040/2024 autoria da Vereadora Helena sobre readequação elétrica.

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do vereador Lucio ref: Requerimento nº013/2024, de autoria do reitera pedido de informações.

Que foi Aprovada por Unanimidade

A P

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n°719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ n°95.561.809/0001-07 E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

O Presidente questionou a vereadora Zilda se tinha sanado suas duvidas com relação do projeto de Lei n°021/2024

A Vereadora Zilda fez sua explanação das duvidas dizendo uma era sobre um art.3°, inciso VII Que fala do pedágio, e foi sanada, e a outra duvida era o art. 5°, paragrafo 1° estabelecido no art. 95, paragrafo 2° da lei Federal n°14.133/21, que tbem foi sanada a duvida e a vereadora libera do projeto para tramitação.

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº021/2024, Dispõe sobre autorização ao município de nova santa barbara, para instituir o regime de adiantamento, a fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e da outras providencias.

Que foi Aprovada pela primeira vez por 5(cinco)voto a favor e 2(dois) voto contra dos vereadores Lucio e Clodoaldo.

O vereador Clodoaldo solicitou a retirada do projeto dizendo que tinha muitas duvidas sobre o projeto que iria conversar com jurídico da Câmara e o jurídico do Executivo para sanar suas duvidas.

O presidente disse conforme a solicitação do Vereador Clodoaldo o projeto de lei n°021/2024 será retirado de pauta para analise.

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei n°025/2024, Dispõe sobre abertura de credito adicional da quantia de R\$-1.832.068,71(Um Milhão e oitocentos e trinta e dois mil e sessenta e oito reais e setenta um centavos) sendo: especial da quantia de R\$-3.937,98(Três mil novecentos e trinta sete reais e noventa oito centavos) e Suplementar da quantia de R\$-1.828.130,73(Um Milhão e oitocentos e vinte oito mil cento e trinta reais e setenta três centavos), e da outras providencias.

Que foi Aprovada por Unanimidade

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº026/2024, Dispõe sobre a alteração do art. 2º da lei municipal nº984/2020, que disciplina a concessão do abono natalino aos servidores do serviço autônomo municipal de agua e esgoto de nova santa barbara, e da outras providencias.

Que foi Aprovada por Unanimidade



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n°719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ n°95.561.809/0001-07 E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº027/2024, Autoriza o Executivo municipal a ampliar o numero de vagas para o cargo de professor, e da outras providencias.

Que foi Aprovada por Unanimidade

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº018/2024, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2025, e da outras providencias.

Que foi Aprovada pela primeira vez por Unanimidade.

NADA MAIS ADELIBARAR FOI ENCERRADA A SESSÃO SENDO LAVRADA A ATA QUE UMA VEZ LIDA E APROVADA, segue assinada pelo presidente e 1° secretario

SIDENTE

1 SECRETÁRIO

Obs: A integra da ata encontra-se arquivada em livro próprio e em audio, estando a disposição para consultas.

PRESIDENTE

18 SECRETÁRIO